



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL PROEC N.º 031/2022**  
**NÚCLEO DE ARTE E CULTURA – NAC/UFERSA – 2022.1**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para inscrição de alunos nas oficinas de Dança do Núcleo de Arte e Cultura – NAC/UFERSA no Campus de Caraúbas, de acordo com as condições definidas neste Edital.

## 1. DOS CURSOS

- 1.1. Os cursos de extensão ofertados pelo NAC são estruturados por atividades práticas.
- 1.2. Serão ofertadas atividades de acordo com a tabela abaixo:

| CAMPUS   | MODALIDADE | OFICINAS            | VAGAS | DESCRIÇÃO  | DIA DA AULA                  | HORÁRIO        |
|----------|------------|---------------------|-------|--|------------------------------|----------------|
| CARAÚBAS | Dança      | Dança contemporânea | 20    | Aulas de dança, dedicadas à exploração das possibilidades poéticas do corpo em movimento, tendo como foco a criação de um grupo experimental em dança.<br><b>Pré-requisitos:</b> possuir idade igual ou superior a 14 anos.  | Segunda-feira e Quarta-feira | 18:00 às 19:00 |
|          |            | Zumba e Ritmos      | 30    | Aulas de dança, voltadas a diversidade cultural e rítmica do Brasil, dedicadas à exploração das possibilidades poéticas do corpo em movimento, tendo como foco a criação de um grupo experimental em dança.<br><b>Pré-requisitos:</b> possuir idade igual ou superior a 14 anos. | Segunda-feira e Quarta-feira | 17:00 às 18:00 |

- 1.3. As oficinas terão duração até o final do semestre letivo 2022.1 (10 de outubro a 17 de dezembro de 2022).
- 1.4. Para a certificação, o aluno deverá integralizar, no mínimo, 75% de aproveitamento das atividades.

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição será **gratuita** e realizada entre os dias **30 de setembro e 06 de outubro de 2022**, por meio do link <https://forms.gle/9Bck5ZhCj6zghSQk9>.
- 2.2. O formulário digital será aberto a partir das **00:00h do dia 30 de setembro de 2022 e será encerrado às 23:59h do dia 06 de outubro de 2022**.
- 2.3. As vagas dos cursos serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição (data e hora).

### 3. DO RESULTADO

3.1. O resultado será publicado no dia **07 de agosto de 2022** na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFERSA (<https://proec.ufersa.edu.br/>) e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.

### 4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. As aulas terão início a partir de **10 de outubro de 2022**, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital.

4.1.1. O início das aulas em todas as modalidades estará condicionado à disponibilidade de equipamentos e estrutura física do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, podendo haver alteração na data de início prevista.

4.1.2. Em caso de alteração do início das aulas em alguma modalidade, a nova data será comunicada por e-mail e nas redes oficiais do Núcleo de Arte e Cultura.

4.2. As aulas de Dança do Campus de Caraúbas, serão realizadas na sede do Campus de Caraúbas, localizado na RN-223, Caraúbas, RN.

### 5. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE            | DATA                                   |
|----------------------|--|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 29 de setembro de 2022                 |
| INSCRIÇÃO            | 30 de setembro a 06 de outubro de 2022 |
| RESULTADO            | 07 de outubro de 2022                  |
| INÍCIO DAS AULAS     | 10 de outubro de 2022                  |

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela PROEC/UFERSA.

6.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de setembro de 2022.

---

**Prof. José Anízio Rocha de Araújo**  
Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura da UFERSA